



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

*Altera o [Ato GP nº 2, de 13 de janeiro de 2025](#), que dispõe sobre a modalidade de homenagem por meio da atribuição de nomes de pessoas a imóveis, bens públicos e espaços internos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 2, de 13 de janeiro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º As indicações recebidas serão avaliadas pelo Comitê de Documentação e Memória – CDocMem, nos termos deste Ato, e, uma vez aprovadas pelo colegiado temático, serão encaminhadas à Presidência deste Tribunal, a quem caberá analisar sua conveniência e oportunidade.

§ 1º Constatada a conveniência e a oportunidade da homenagem, a Presidência promoverá seu encaminhamento à deliberação final do Tribunal Pleno do TRT-2.

§ 2º As homenagens propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

I - relevantes serviços prestados ao TRT-2;

II - relevantes serviços prestados à comunidade jurisdicionada; ou

III - relevante atuação no âmbito jurídico trabalhista.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.